



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2023**

**Processo Administrativo 032/2023 – Pregão Eletrônico SRP nº 017/2023/SMTPS**

Aos 08 dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Vinte e Três, na Sala da Comissão de Licitações do Município de Ourilândia do Norte-PA, localizada à Av. das Nações, nº 415, Bairro Cooperlândia, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte-Pará, neste ato representado pela Sr.ª. **CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora do **RG: 4729495 PC/PA**, inscrito no CPF/MF Nº 775.291.642-49, residente e domiciliado na Rua Feitosa, 2354, Bairro Marcia Veloso, CEP: 68390-000 Ourilândia do Norte – PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e as empresas abaixo relacionadas, representada na forma de seu estatuto social, pela classificação, doravante denominada simplesmente **PROPONENTES**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 0016/2017, bem como o edital do **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 017/2023/SMTPS**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**PROPONENTE I: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.543.408/0001-24**, sediada na AV Terezinha Abreu Vita, S/N, Quadra 109, Lote 15 E 16, Sala 04, Bairro Vila União, Santana Do Araguaia – Pará, CEP: 68.560-000, neste ato representado pelo Sr.º. Ricardo Gomes De Oliveira, Nacionalidade Brasileiro, Nascido Em 14/03/1992, Casado Em Comunhão Parcial De Bens, Empresário, CPF Nº 009.924.502-76, Carteira Nacional De Habilitação Nº 06335979553, Órgão Expedidor DETRAN - PA, Residente E Domiciliado Na Avenida Doutor Paulo Quartim Barbosa, 2940, Marechal Rondon, Redenção, Pa, Cep 68554730, Brasil, tendo para contato o fone (94) 9226-4858 e o e-mail: [adservartigosepapelaria@gmail.com](mailto:adservartigosepapelaria@gmail.com), vencedor dos itens do quadro abaixo no valor total de **R\$ 40.547,30** (Quarenta Mil e Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta Centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
6	BLOCOS COLORIDOS DE MONTAR COM 500 PEÇAS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES: 20 X 20 X 15 CM. 1.32 QUILOGRAMAS. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	BLOC SLIM	UNID	90	R\$ 69,50	R\$ 6.255,00
7	JOGO DE MESA INFANTIL COM 2 CADEIRAS AÇOMIX. ESPECIFICAÇÕES: DOBRÁVEL, MATERIAL REFORÇADO, CORES: AZUL E ROSA. DIMENSÕES DA MESA ABERTA: ALTURA 56CM, LARGURA 52,5CM, PROFUNDIDADE 52,5CM, PESO TOTAL 3,155 KG, SUPORTA ATÉ 15KG. DIMENSÕES DA CADEIRA ABERTA: ALTURA 54,5CM, LARGURA 32CM, PROFUNDIDADE 38CM, PESO TOTAL: 1.625 KG, SUPORTA ATÉ 50KG. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UTILACO	UNID	100	R\$ 196,10	R\$ 19.610,00
16	BOLA DE FUTEBOL. ESPECIFICAÇÕES: COR PRETA, TAMANHO ÚNICO, ESTILO ESPORTIVO, MATERIAL EXTERNO: MICROFIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES: 68 X 68 X 68 CM, 0.45 G.	TOPPER	UNID	70	R\$ 49,69	R\$ 3.478,30
17	BOLA DE VINIL. ESPECIFICAÇÕES: FABRICADO EM VINIL, DIMENSÕES 23 X 23 X 23 CM, 90 G, CORES: AZUL E ROSA. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	EMBALEME	UNID	100	R\$ 11,24	R\$ 1.124,00
27	BAÚ BIG MONTA FÁCIL. ESPECIFICAÇÕES: BRINQUEDO DE MONTAR, 80 PEÇAS, CORES VARIADAS, FABRICADO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES: 16 X 16 X 16 CM, 300 G. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	CARLU	UNID	80	R\$ 126,00	R\$ 10.080,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 40.547,30</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



**PROPONENTE II: PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.450.735/0001-70**, sediada na Avenida Pará, nº 1373, Bairro: Centro, Tucumã – Pará, CEP 68.385-000, neste ato representada pela Sr.ª Kássia De Castro, brasileira, solteira, empresaria, nascida 28/03/1970, residente na Rua Da Pimenta, N 139, Morumbi, Tucumã-PA, CEP 68385-000, portadora do CPF 515.502.101-49, carteira de identidade nº 9421495, órgão expedidor PC – PA. tendo para contato o fone (94) 3433-1301 e o e-mail: [kassiapapel@hotmail.com](mailto:kassiapapel@hotmail.com) vencedora dos itens do quadro abaixo no valor total de **R\$ 7.312,70** (Sete Mil e Trezentos e Doze Reais e Setenta Centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BONECA - PARA CRIANÇAS DE ATÉ 4 ANOS. ESPECIFICAÇÕES: BONECA PRODUZIDA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MULTICORES. DIMENSÕES: 27.5 X 10.5 X 33.5 CM, 1.04 G. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	LIDER/LIDER	UNID	100	R\$ 29,99	R\$ 2.999,00
4	QUEBRA CABEÇA 30 PEÇAS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDO EM PAPEL CARTÃO, MULTICOLORIDO, DIMENSÕES IMAGEM MONTADA: 26,0 X 18,0 CM. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	CARLU/CARLU	UNID	80	R\$ 13,44	R\$ 1.075,20
5	QUEBRA CABEÇA 100 PEÇAS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDO EM PAPEL CARTÃO, MULTICOLORIDO, DIMENSÕES IMAGEM MONTADA: 22,5 X 34,4 CM. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	CARLU/CARLU	UNID	80	R\$ 16,69	R\$ 1.335,20
13	BARALHO TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÕES: CONTENDO 52 CARTAS, CORES: AZUL E VERMELHO, DIMENSÕES: 2 X 6.5 X 9.5 CM, 150 G. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	COPAG/COPAG	UNID	70	R\$ 13,49	R\$ 944,30
18	BOLA DE VINIL COLORIDA. ESPECIFICAÇÕES: FABRICADO EM VINIL, DIMENSÕES 23 X 23 X 23 CM, 90 G, CORES: VARIADAS. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	LIDER/LIDER	UNID	100	R\$ 9,59	R\$ 959,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 7.312,70</b>

**PROPONENTE III: VIAN COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **83.324.632/0001-38**, sediada na Av. das Nações, Nº 1661, Centro CEP: 68390-000 Cidade: Ourilândia do Norte Pará, neste ato representada pela Sr.ª Rosmari Terezinha Vian, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Avenida Goiás, s/nº – Centro – Ourilândia do Norte - PA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 152.705.562-00 e RG 1007816828 SSP/GO, tendo para contato o fone (94) 3434-1141e-mail: [roselypapelaria@hotmail.com](mailto:roselypapelaria@hotmail.com), vencedora dos itens do quadro abaixo no valor total de **R\$ 104.533,00** (Cento e Quatro Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
2	BONECA - PARA CRIANÇA ACIMA DE 4 ANOS. ESPECIFICAÇÕES: BONECA PRODUZIDA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MULTICORES. DIMENSÕES: 33 CM X 26 CM X 46 CM. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	MILK	UNID	100	R\$ 71,50	R\$ 7.150,00
3	CARRINHO DE BONECA. ESPECIFICAÇÕES: FEITO EM MATERIAL PROLIPROPILENO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES: 43 X 32 X 60CM. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	XALINGO	UNID	100	R\$ 79,80	R\$ 7.980,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



8	MONTA TUDO. ESPECIFICAÇÕES: 500 PEÇAS, DIVERSOS TAMANHOS; INDICAÇÃO: MAIORES DE 3 ANOS; CORES: SORTIDAS; COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO COM ÓTIMO ENCAIXE E COM PINOS GRANDES OS QUAIS PERMITEM UMA MONTAGEM SEM DIFICULDADE PARA AS CRIANÇAS INDICADO A MELHORAR A COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO DE ESPAÇO E TAMANHO, MEDIDAS DAS PEÇAS: BLOCOS COM 4 PINOS - 3,0 X 3,0 X 1,5 CM, BLOCOS COM 8 PINOS - 6,0 X 3,0 X 1,5 CM, BLOCOS COM 12 PINOS - 9,0 X 3,0 X 1,5 CM, TELHADO PARA 8 ENCAIXES - 6,0 X 3,0 X 1,5 CM, RAMPAS PARA 3 ENCAIXES - 4,5 X 3,0 X 2,0 CM, EIXOS PARA 2 ENCAIXES - 1,5 X 6,5 X 2,5 CM, RODAS - 3,0 X 3,0 CM, MENINA - 4,5 X 3,0 CM E MENINO - 4,5 X 3,0 CM ACONDICIONADO: BOLSA COM ZÍPER (PODE TER DIFERENÇA ENTRE AS CORES). CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	CIA BRINK	UNID	100	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
9	TRICICLO INFANTIL. ESPECIFICAÇÕES: FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, PARA USO A PARTIR DE 18 MESES DE IDADE, CRIANÇAS COM O PESO MÁXIMO DE 21 KG, PEÇAS PLÁSTICAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COM TECNOLOGIA DGP (DOUBLE GLASS POLYPROPYLENE - BRILHO EM DOBRO) E QUADRO EM AÇO DE ALTA DURABILIDADE, CORES: AZUL E ROSA. POSSUI ASSENTO REAJUSTÁVEL COM 2 OPÇÕES DE TAMANHO, BUZINA A AR, MANOPLAS ANTIADERENTES, PEDAIS ERGONÔMICOS FIXADOS NAS RODAS DIANTEIRAS, RODAS EM PP (POLIPROPILENO), PLATAFORMA NO EIXO TRASEIRO PARA APOIO, ACOMPANHA CHAVE PARA MONTAGEM, CERTIFICAÇÃO INMETRO. DIMENSÕES: ALTURA DO GUIDÃO ATÉ O CHÃO: 50 CM, LARGURA ENTRE AS DUAS RODAS TRASEIRAS: 45 CM, ALTURA DO BANCO ATÉ O CHÃO: 29 CM, COMPRIMENTO: 58 CM. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	BEL FIX	UNID	80	R\$ 127,00	R\$ 10.160,00
10	VELOTROL COM EMPURRADOR. ESPECIFICAÇÕES: FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTILO TRICICLO, CORES: AZUL E ROSA, DIMENSÕES 75 X 47 X 94 CM, 2.3 QUILOGRAMAS, IDADE RECOMENDADA: 12 MESES A 2 ANOS. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	BEL FIX	UNID	70	R\$ 152,00	R\$ 10.640,00
11	DOMINÓ EM PLÁSTICO COM 28 PEÇAS. ESPECIFICAÇÕES: ESTOJO PARA GUARDAR AS PEÇAS, MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 5 ANOS. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	CIA BRINK	UNID	80	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00
12	JOGO DE CARTAS UNO. ESPECIFICAÇÕES: CONTENDO 108 CARTAS CADA BARALHO, FABRICADO EM PAPELÃO, COR ESTAMPADO, DIMENSÕES: 10 X 12 X 3 CM, 100 G. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	COPG	UNID	70	R\$ 14,00	R\$ 980,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



14	JOGO DE PEGA VARETAS. ESPECIFICAÇÕES: VARETAS FABRICADAS EM PLÁSTICO, MULTICORES, DIMENSÕES 5 X 20 X 5 CM, 45 G. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	MIN OLAY	UNID	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
15	BOLA DE FUTSAL. ESPECIFICAÇÕES: COR PRETA, TAMANHO ÚNICO, ESTILO ESPORTIVO, MATERIAL EXTERNO: BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES: 18 X 18 X 18 CM, 0.3 G.	SUPER MIX	UNID	70	R\$ 36,00	R\$ 2.520,00
19	LOUSA MÁGICA. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 25 X 18.5 X 1.5 CM; 130 G. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	NISAKI	UNID	70	R\$ 34,00	R\$ 2.380,00
20	CONJUNTO DE COZINHA – ESPECIFICAÇÕES: 01 COZINHA, 02 PANEAS, 02 COPOS, 02 PRATOS, 04 TALHERES, 01 CONCHA, 01 ESCUMADEIRA, 01 COLHER, 01 ESPATULA. DIMENSÕES: C 38 X A 70 X L 16 CM, PESO APROXIMADO: 1,874 KG. FABRICADO EM PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	MILK	UNID	80	R\$ 36,90	R\$ 2.952,00
21	CORDA DE PULAR SISAL. ESPECIFICAÇÕES: COR PRETA, FABRICADA EM POLIESTER DE 6 MM, CABO PLÁSTICO COM SISTEMA GIRATÓRIO INTERNO, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 22 X 20.2 X 4.6 CM, 0.22G. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	CIA BRINK	UNID	80	R\$ 15,40	R\$ 1.232,00
22	JOGO ALFABETO ALEGRE. ESPECIFICAÇÕES: 26 PEÇAS, FABRICADO EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES: 20.5 X 13.5 X 6 CM. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	CIA BRINK	UNID	80	R\$ 18,90	R\$ 1.512,00
23	BAMBOLÊ. ESPECIFICAÇÕES: FABRICADO EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES: 70 X 69 X 10 CM, 1.8 QUILOGRAMAS. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	CIA BRINK	UNID	80	R\$ 4,75	R\$ 380,00
24	JOGO NUMÉRICO. ESPECIFICAÇÕES: POTE COM NÚMEROS, 105 PEÇAS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CORES VARIADAS. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	CIA BRINK	UNID	80	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
25	AMARELINHA EM PLÁSTICO VINIL. ESPECIFICAÇÕES: 240CM X 70CM, MULTICOR, CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	CIA BRINK	UNID	80	R\$ 127,00	R\$ 10.160,00
26	BAÚ BIG CONSTRUTOR. ESPECIFICAÇÕES: BRINQUEDO DE CONSTRUÇÃO, 120 PEÇAS DE MADEIRA (MDF), CORES VARIADAS, DIMENSÕES: 38 X 6 X 32 CM, 1.8 QUILOGRAMAS. ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS PARA DECORAÇÃO DOS BLOQUINHOS. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	CIA BRINK	UNID	80	R\$ 57,90	R\$ 4.632,00
28	CAMA ELÁSTICA “PULA-PULA”. ESPECIFICAÇÕES: ALTA RESISTÊNCIA, REDE DE PROTEÇÃO, AÇO GALVANIZADO, FORMATO REDONDO, COLORIDA, SUPORTA ATÉ: 240 KG, DIMENSÕES: 171 X 37 X 37 CM. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	CIA BRINK	UNID	5	R\$ 2.399,50	R\$ 11.997,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



29	PISCINA DE BOLINHAS. ESPECIFICAÇÕES: PISCINA NO MODELO CASINHA, COM 2 MT, ALTA RESISTÊNCIA, CORES DAS BOLINHAS VARIADAS, DIMENSÕES 2M X 2M, QUANTIDADE DE BOLINHAS: 1000, TAMANHO DAS BOLINHAS: 76MM. SISTEMA TOTALMENTE DE ENCAIXE, FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO, NÃO ENFERRUJA, NEM DESCASCA, BASE DE MADEIRA DE 15 MM, REVESTIDA COM BAGUNZITO BRILHANTE E COM PÉZINHOS NAS LATERAIS DA PISCINA. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	MARALEX	UNID	5	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00
30	ESCORREGADOR INFANTIL GRANDE. ESPECIFICAÇÕES: 1 RAMPA RETA SEM ONDULAÇÕES, 1 ESCADA DE 4 DEGRAUS MAIS O TOPO DA RAMPA (TOTAL DE 5), 2 BARRAS LATERAIS DE SEGURANÇA; FIXAÇÃO DA RAMPA À ESCADA ATRAVÉS DAS 2 BARRAS LATERAIS, FIXADAS POR 4 PARAFUSOS (2 EM CADA LATERAL), SEM NECESSIDADE DE NENHUM OUTRO PARAFUSO OU SISTEMA DE FIXAÇÃO; PRODUTO COM ENCAIXE NA BASE DA RAMPA PARA SER ACOPLADO AO TANQUE DE AREIA/ÁGUA; TRAVA DE SEGURANÇA NO TOPO DA RAMPA; CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA, SEM SALIÊNCIAS E COM LATERAIS REDONDAS NO TOPO DA ESCADA; TOPO DA ESCADA COM 2 LATERAIS ALTAS O SUFICIENTE PARA DAR SEGURANÇA A CRIANÇAS MENORES; BASE DA ESCADA SEM NECESSIDADE DE BASE ADICIONAL PARA APOIO; TOTALMENTE DESMONTÁVEL. COMPOSIÇÃO DO ESCORREGADOR VERMELHO E AMARELO DE 4 DEGRAUS: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL); POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	XALINGO	UNID	5	R\$ 1.979,50	R\$ 9.897,50
31	GANGORRA CAVALINHO. ESPECIFICAÇÕES: GANGORA TEMÁTICA COM ASSENTO INDIVIDUAL E ANATÔMICO, APOIO PARA AS COSTAS, APOIO PARA OS PÉS ANTIDERRAPANTE, PUNHOS GRANDES PARA QUE A CRIANÇA POSSA TER MAIOR SEGURANÇA AO UTILIZAR O BRINQUEDO, BASE CURVA QUE GARANTA UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME, FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES: 66 X 30 X 45 CM, 3.52 QUILOGRAMAS, SUPORTAR ATÉ 30 KG. CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	XALINGO	UNID	5	R\$ 378,00	R\$ 1.890,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 104.533,00</b>

Valor Total Adjudicado: **R\$ 152.393,00** (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Trezentos e Noventa e Três Reais).



## **1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFANTIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. Os Itens deverão ser entregues conforme as propostas devidamente realinhadas, desta Ata de Registro de Preços.
- 1.2. Este instrumento não obriga O MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E ADESÃO**

- 2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação e seu resumo no Diário Oficial e disponibilização integral no site do TCM e portal da transparência;
- 2.2. Será permitido a Adesão de órgãos não participantes da licitação até o limite legal.

## **3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ATENDIMENTO**

- 3.1. Os Produtos contratados deverão ser entregues na sede do município com pronto atendimento no local estabelecido, ou quando for o caso entregue em conformidade com a solicitação do Órgão/Entidade a partir da notificação da retirada da nota de empenho.

## **4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 4.1. A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seu Anexo, e na legislação pertinente;
- 4.2. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e o prazo do primeiro classificado.

## **5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES**

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados através do Setor de Tesouraria, em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela Secretaria que requisitou os objetos. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, seu vencimento correrá 30 (trinta) dias após sua apresentação. O contratado receberá de acordo com a quantidade requisitada;
- 5.2. A nota fiscal ou a fatura deve vir acompanhada das certidões negativas de INSS e FGTS, quando solicitadas;
- 5.3. O contratado deverá mencionar nas notas fiscais/faturas o número do processo, pregão e ata de Registro de Preços;
- 5.4. Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

## **6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 6.1. Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definido em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

## **7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO**

- 7.1. A Contratante reserva-se o direito de exercer ampla e completa fiscalização na entrega do objeto, e, em nenhuma hipótese a fiscalização eximirá o contratado das responsabilidades contratuais e legais, bem como as sanções civis e criminais, conforme reza o artigo 70 da lei 8.666/93.

## **8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO**

- 8.1. O fornecedor se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, cf. artigo 71 da lei 8.666/93, quer sejam municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para



garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação;

- 8.2. Não haverá qualquer vínculo de solidariedade ou subsidiariedade para com os encargos que o contratado venha a inadimplir perante terceiros e o Estado, cf. reza artigo 71 e parágrafo primeiro;
- 8.3. Será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, tanto no âmbito civil, trabalhista ou criminal, ainda acidente que possa vitimar seu empregado quando em serviço de acordo com o artigo 70 da lei 8.666/93;
- 8.4. Não serão admitidas a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, que impliquem em substituição do contratado por outra empresa;
- 8.5. Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada;
- 8.6. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:  
Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) Em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

- 8.7. Além das multas, o contratado ainda fica impedido de licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7 da lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e consequentemente o cancelamento da ata de registro de preços, pertinente ao caso em tela;
- 8.8. O contratado fica obrigado a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **9.0 - CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DOS FUTUROS CONTRATOS**

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
  - a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;
  - b) Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou equivalente no prazo estabelecido;
  - c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93;
  - d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro;
  - e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
  - f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

**Parágrafo Primeiro** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**Parágrafo Segundo** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**Parágrafo Terceiro** – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**Parágrafo Quarto** – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



**Parágrafo Quinto** – Caso a contratante não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**Parágrafo Sexto** – Fica reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da lei 8.666/93.

## 10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA RETENÇÃO DE VALORES A ENCARGOS

10.1. A contratante reterá, quando for o caso, dos pagamentos efetuados ao contratado, percentuais equivalentes aos encargos incidentes, do valor bruto dos produtos realizados e constantes da nota fiscal/fatura, nos termos da lei federal 9.711 de 20 de novembro de 1998 e ordem de serviço/INSS n 209, de 20 de maio de 1999.

## 11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

11.1. Fica o presente contrato vinculado aos termos do edital do correspondente pregão e seus anexos, à respectiva ata de registro de preços, bem como à proposta pelo contratado.

## 12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONDIÇÃO DOS PREÇOS

12.1. Fica o contratado obrigado a manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII da lei 8.666/93. Os preços licitados permanecerão fixos e irrevogáveis.

## 13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

13.1. Esta ata será regida de acordo com a lei 8.666/93 e alterações subsequentes, lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 016/2017, termos do edital do correspondente pregão, bem como à proposta do contratado.

## 14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento.

Ourilândia do Norte-PA, em 08 de maio de 2023.

CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
CONTRATANTE

ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 40.543.408/0001-24  
CONTRATADA

PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA  
CNPJ: 10.450.735/0001-70  
CONTRATADA

VIAN COMERCIO LTDA  
CNPJ: 83.324.632/0001-38  
CONTRATADA